



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de "Epitácio Pessoa"

Gabinete da Deputado Estadual Tovar Correia Lima

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 554 /2025

Concede a Medalha Epitácio Pessoa ao Conselheiro Fernando Rodrigues Catão e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha Epitácio Pessoa** ao **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba, notadamente nas áreas da administração pública e do controle externo.

Art. 2º A entrega da comenda será realizada em **Sessão Solene** desta Assembleia Legislativa, em data a ser definida pela **Mesa Diretora**, com a devida comunicação ao homenageado e às autoridades convidadas.

Art. 3º A **Mesa Diretora** adotará as providências necessárias à execução desta Resolução, inclusive quanto à confecção da medalha, ao registro e às comunicações oficiais.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa, se necessárias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual

Praça João Pessoa, s/n - Centro - João Pessoa - PB CEP 58013-900
Fone/Cabine: (83) 3214-4535 - Fax: (83) 3214-4536
Email: tovar@al.pb.leg.br



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de "Epitácio Pessoa"

Gabinete da Deputado Estadual Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder a Medalha Epitácio Pessoa ao Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, em reconhecimento à sua notável trajetória na vida pública paraibana, marcada por honradez, competência técnica, compromisso institucional e dedicação exemplar ao serviço público.

Natural de **Campina Grande (PB)** e formado em **Engenharia Civil** pela **Universidade Federal da Paraíba (UFPB)**, Fernando Catão construiu uma carreira que honra a tradição administrativa e política do nosso Estado.

Ao longo de mais de quatro décadas de atuação, o homenageado exerceu relevantes funções nos âmbitos **municipal, estadual e federal**, sempre orientado pelos princípios da probidade, da eficiência e do planejamento responsável.

No **Executivo Estadual**, foi **Secretário de Planejamento e Gestão do Governo da Paraíba** em duas gestões, contribuindo de maneira decisiva para o fortalecimento das finanças públicas e a modernização administrativa do Estado. Atuou ainda como **Secretário de Políticas Regionais do Governo Federal**, levando a experiência paraibana à esfera nacional, além de ter ocupado cargos de **Secretário de Finanças da Prefeitura de João Pessoa** e de **Secretário de Planejamento e Gestão da Prefeitura de Campina Grande**, sempre com destaque pela competência técnica e zelo com a coisa pública.

Em maio de 2004, Fernando Rodrigues Catão tomou posse como **Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB)**, onde vem desempenhando, há mais de duas décadas, papel central na modernização e fortalecimento do controle externo paraibano.

No TCE, foi Presidente no biênio 2011-2012, Vice-Presidente e Corregedor (2015-2017), Presidente da Primeira Câmara (2017-2018) e atualmente exerce a função de Coordenador da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira (ECOSIL).



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete da Deputado Estadual Tovar Correia Lima

Durante sua gestão, Fernando Catão foi um dos maiores responsáveis pela informatização dos processos, pela implantação de instrumentos tecnológicos de auditoria e fiscalização eletrônica e pela disseminação da cultura da transparência e da responsabilidade fiscal nos órgãos e entidades públicas da Paraíba.

Mais do que um gestor público de reconhecida competência, Fernando Catão é um **homem de Estado**, cuja atuação sempre se pautou pela **retidão de caráter, serenidade e profundo respeito às instituições democráticas**. Sua presença no Tribunal de Contas consolidou um legado de **integridade, equilíbrio e compromisso com a boa governança**, que se reflete na credibilidade e na modernidade do controle externo paraibano.

Às vésperas de sua **aposentadoria**, prevista para o fim de **outubro deste ano**, esta homenagem assume significado ainda mais especial: é o reconhecimento desta **Casa Legislativa** a uma vida inteira dedicada ao serviço público e à construção de uma Paraíba mais eficiente, ética e transparente.

A **Medalha Epitácio Pessoa**, mais alta comenda concedida pelo Poder Legislativo Estadual, é a distinção adequada para um servidor público que, em todos os cargos que exerceu, **honrou o nome da Paraíba**, elevando o padrão de gestão pública e inspirando gerações de profissionais do setor público e privado.

Diante do exposto, e considerando os **relevantes serviços prestados** por **Fernando Rodrigues Catão** ao Estado da Paraíba e à sociedade, tanto como gestor público exemplar quanto como **Conselheiro do Tribunal de Contas**, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução, que representa não apenas uma homenagem pessoal, mas um ato de justiça e gratidão institucional.

I – DADOS PESSOAIS E FORMAÇÃO

Nome: Fernando Rodrigues Catão



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de "Epitácio Pessoa"

Gabinete da Deputado Estadual Tovar Correia Lima

Naturalidade: Campina Grande (PB)

Formação: Engenheiro Civil

Instituição: Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Engenheiro de formação sólida, Fernando Rodrigues Catão construiu ao longo de décadas uma carreira exemplar na administração pública e no controle externo, caracterizada pela eficiência, pela ética e pela busca permanente da modernização das instituições.

II – TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DA PARAÍBA

1. Atuação no Executivo Estadual e Municipal

Antes de ingressar no Tribunal de Contas, Fernando Catão exerceu diversas funções estratégicas na administração pública estadual e municipal, onde se destacou por sua capacidade técnica e visão gerencial:

- **Secretário de Planejamento e Gestão do Governo do Estado da Paraíba** em duas gestões, contribuindo para a racionalização orçamentária e modernização administrativa.
- **Secretário de Políticas Regionais do Governo Federal**, no então Ministério da Integração Nacional, participando da formulação de programas voltados ao desenvolvimento regional do Nordeste.
- **Secretário de Finanças da Prefeitura de João Pessoa**, com importante papel na reorganização fiscal do Município.
- **Secretário de Planejamento e Gestão da Prefeitura de Campina Grande**, onde implementou ações voltadas à melhoria da eficiência administrativa e ao equilíbrio fiscal.

Praça João Pessoa, s/n - Centro - João Pessoa - PB CEP 58013-900

Fone Gabinete: (83) 3214-4535 - Fax: (83) 3214-4536

Email: tovar@al.pb.leg.br



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete da Deputado Estadual Tovar Correia Lima

Em todos esses cargos, Fernando Catão consolidou reputação de gestor competente, austero e comprometido com o interesse público.

2. Carreira no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Em maio de 2004, foi nomeado **Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB)**, onde vem exercendo papel central na modernização do controle externo estadual.

Ao longo de mais de duas décadas de dedicação ao TCE-PB, ocupou sucessivamente os seguintes cargos e funções:

- Presidente do TCE-PB no biênio 2011-2012, período marcado pela ampliação da transparência e informatização dos processos de fiscalização.
- Vice-Presidente e Corregedor do TCE-PB (biênio 2015-2017), consolidando rotinas de auditoria e aprimoramento de processos internos.
- Presidente da Primeira Câmara do TCE-PB (biênio 2017-2018).
- Coordenador da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira (ECOSIL), órgão de formação e aperfeiçoamento de gestores públicos municipais, reforçando a educação continuada como instrumento de prevenção de irregularidades.

Durante sua presidência e atuação no Tribunal, o Conselheiro Fernando Catão foi um dos principais responsáveis por incentivar a utilização de **tecnologia e inteligência artificial na fiscalização das contas públicas**, bem como por promover a cultura da **transparência e da boa governança** no âmbito dos órgãos e entidades estaduais e municipais.

3. Contribuição Institucional e Técnica



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete da Deputado Estadual Tovar Correia Lima

Além da atuação administrativa e de controle, Fernando Catão é reconhecido por sua contribuição técnica à formulação de políticas públicas e à profissionalização da gestão fiscal no Estado da Paraíba.

Participou de grupos de trabalho interinstitucionais sobre modernização da contabilidade pública, responsabilidade fiscal e planejamento governamental, além de ser referência ética e institucional dentro e fora do Tribunal de Contas.

Recebeu homenagens da Câmara Municipal de João Pessoa e de diversas entidades de classe e associações de gestores públicos, pelo legado de probidade e compromisso com a eficiência da administração.

III – CONCLUSÃO

Pelos relevantes serviços prestados ao Estado, pela dedicação exemplar à causa pública e pela contribuição decisiva ao fortalecimento do controle e da administração pública paraibana, propõe-se a concessão da **Medalha Epitácio Pessoa** ao Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, símbolo do compromisso ético e técnico com o interesse coletivo.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2025.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual